

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP- 86860-000 - e-mail: pmja@onda.com.br
Fone/Fax 475-1399 - 475-1530 JARDIM ALEGRE - PARANÁ

Lei nº457/2002

Súmula - Declara de Utilidade Pública a **SERAI** – SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA AMIGOS DO IVAI DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º) – Fica declarada de Utilidade Pública a **SERAI** – Sociedade Esportiva e Recreativa Amigos do Ivai do Município de Jardim Alegre- Pr. – CNPJ 05.244.583/0001-10 - Fundada em 11 de junho de 2002, com sede na cidade de Jardim Alegre, sendo uma agremiação cultural, desportiva e social, conservacionista e preservacionista, de acordo com as Leis Ambientais regentes no País, Estado e Município, com patrimônio e personalidades distintas de seus associados.

Art. 2º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim Alegre, 23 de setembro de 2002


JOÃO NÊVES VALÇO
PREFEITO MUNICIPAL